



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD – DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP – REALIZADA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2023. Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três, às 09h30 reuniram-se na Sala dos Conselhos da Reitoria da UENP, os membros do CAD, os Diretores de Centro de Estudos e Pró-Reitores convidados, conforme listas anexas. A reunião foi presidida pelo Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, Reitor da UENP, que iniciou a reunião com os seguintes assuntos em pauta: **1) Expediente: a) Leitura e aprovação das atas das reuniões dos dias 23 de novembro de 2022 e 14 de dezembro de 2022**, que foram aprovadas pelo Conselho e assinadas pelo Presidente e pela Secretária Geral. **2) Ordem do dia: a) 19.467.267-5 - Acordo de Cooperação - Universidad Nacional de la Patagonia San Juan Bosco – UNPSJB; b) 19.620.504-7 - Acordo de Cooperação - ITSON – México; c) 19.481.943-9 - Acordo de Cooperação; Universidad Nacional de Catamarca; Argentina; d) 19.481.992-7 - Acordo de Cooperação; Universidad Nacional de Caaguazu – Paraguai; e) 19.835.932-7 - Termo Aditivo UANDES - Chile - Convênio de Intercâmbio Acadêmico; f) 19.849.630-8 - Segundo termo aditivo - Universidade do Minho; g) 19.482.085-2 - Prorrogação de Acordo - Universidad Nacional de Santiago del Estero – Argentina.** A Profa. Eliane apresentou os Acordos de Cooperação em bloco. Ressaltou que os acordos com as Instituições Internacionais tem como objetivo a cooperação acadêmica e científica. Os acordos de cooperação foram aprovados pelo Conselho, conforme Deliberação 001/2023 – CAD/UENP. **h) 19.933.650-9 - Acordo de Cooperação Projeto Musicou – Sustenidos**, que tem como objetivo a atuação conjunta das Partes para o desenvolvimento das atividades musicais do Projeto de Ensino Musical com crianças, adolescentes e jovens do Município, contando com o envolvimento da comunidade local. O Diretor de Cultura, James Rios, apresentou o acordo de cooperação. Ressaltou que o acordo objetiva oferecer à comunidade local ensino de música gratuito, tendo como público-alvo crianças e adolescentes. O projeto está alinhado ao escopo das ações culturais da Universidade e a ação se tornará parte constituinte do projeto de extensão "UENP, Arte e Comunidade: fomento de produções culturais". O Conselho aprovou o Acordo de Cooperação Projeto Musicou – Sustenidos, conforme Deliberação 002/2023 – CAD/UENP. **i) 19.789.381-8 - Afastamento Pós-Doutorado - Prof. Paulo Henrique Marques de Castro - ad referendum.** O Prof. Jorge relatou a solicitação do pedido de afastamento do Prof. Paulo Henrique Marques de Castro para cursar Pós-Doutorado na área de Geografia, na UEL, no período de 01/02/2023 a 31/01/2024. O Conselho referendou, sem alterações, o Ato Executivo 035/2022 – GR/UENP, conforme Deliberação 003/2023 – CAD/UENP. **j) 19.712.471-7 - Afastamento Pós-Doutorado - Prof. Thiago Alves Valente.** O Prof. Jorge relatou a solicitação do pedido de afastamento do Thiago Alves Valente para cursar Pós-Doutorado na área de Linguística, Letras e Artes na UEM, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023. O Conselho aprovou o afastamento do Prof. Thiago a partir do dia



06/02/2023, conforme Deliberação 004/2023 – CAD/UENP. **k) 19.457.490-8 - Proposta de Doutorado PPGEN - ad referendum.** O Prof. Jorge apresentou questões relacionadas à parte administrativa e financeira, da proposta de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ensino (PPGEN), modalidade profissional, visto que o Conselho de Administração analisa essas questões. O Prof. Paulo apresentou seu parecer em relação à carga horária do curso, onde a PROPAV se manifestou favorável. A Profa. Vanderleia ressaltou a importância da criação deste Programa e agradeceu a participação de toda a equipe envolvida. O Prof. Flávio falou sobre a expectativa do Campus de Cornélio Procópio e ressaltou a dedicação de todos os professores para a criação do Programa. O Conselho aprovou a proposta de Doutorado – PPGEN. **l) 19.477.100-2 - Regulamenta o procedimento de contabilização e cobrança da inadimplência no âmbito da UENP.** O Auditor, André Paulino, apresentou a minuta do regulamento. Esclareceu que trata-se de recomendação de medidas para dar cumprimento ao Acórdão 3400/2021 do Tribunal de Contas. Explicou que a minuta foi elaborada pela Assessoria Jurídica e regulamenta o procedimento de contabilização e cobrança da inadimplência no âmbito da UENP. Após discussões, o Conselho deliberou por criar um grupo de trabalho para elaboração da minuta e apresentá-la ao Gabinete da Reitoria até o dia 22 de fevereiro de 2023. O grupo de trabalho será composto por servidores da Reitoria, Campus Cornélio Procópio, Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes e Campus Jacarezinho. **m) 20.014.586-0 - Vale Transporte para Estagiários da UENP.** O Prof. Nilson esclareceu que a UENP deve fornecer vale-transporte para o deslocamento dos estagiários ao local de execução do estágio e para o retorno à sua residência. Entretanto, em algumas ocasiões, não é possível adquirir os valores em razão do prestador deste serviço estar sem a comprovação da regularidade fiscal de sua empresa, prejudicando o deslocamento do estagiário, como por exemplo, ocorreu no município de Cornélio Procópio. Desta forma, para evitar atrasos e dar tratamento isonômico a todos os estagiários, a PROAF sugeriu a alteração na forma de concessão do vale-transporte, passando a atribuir a cada estagiário o valor respectivo em pecúnia, com depósito do valor equivalente em conta corrente bancária. Informou que haveria um aumento de despesa com os estagiários do Campus Luiz Meneghel, uma vez que não recebem o benefício em razão da não existência de transporte coletivo municipal que atenda o local das instalações da UENP em Bandeirantes. Todavia, frisou que este aumento de não apresenta impacto significativo nas despesas devido ao número de estagiários do Campus. O Professor Nilson destacou ainda que os valores a serem pagos serão de acordo com os valores praticados pelas empresas prestadoras de serviços de transporte público da cidade. A cidade que não possui transporte público, como é o caso de Bandeirantes, o valor a ser pago será equivalente ao menor valor praticado por Empresa que prestam serviços nas cidades dos Campi da UENP. Em seguida, apresentou a planilha com o demonstrativo de impacto financeiro com a concessão de auxílio transporte. O Conselho aprovou a alteração de



vale transporte para e auxílio transporte para estagiários da UENP. **3) Comunicação dos Senhores Conselheiros.** O Prof. Fábio comunicou que a reunião do CAD prevista para o dia 06/03 deverá ser reagendada para o dia 03/03, devido a uma reunião da ABRUEM que será realizada na semana do dia 06/03 para discutir questões sobre a assistência estudantil. O CAD aprovou a alteração da data. Nada mais havendo para ser deliberado, o Reitor Fábio Antônio Néia Martini, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, e eu Josiane Araujo Josiane Petenaci de Araújo, Secretária Geral dos Órgão Colegiados Superiores, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros presentes do Conselho de Administração – CAD da UENP. Jacarezinho – Paraná, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três.




